



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2131 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 06 de fevereiro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

3 - CPL

- Resultado de Julgamento
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resumo Ata de Registro de Preços
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade

- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Extrato de Resumo
- Extrato de Resumo
- Convocação

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO**Portaria nº 012/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO da função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Portaria nº 013/2018

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MACÁRIO para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Portaria nº 014/2018

Dispõe sobre a exoneração da Sra. VASTÍ MARQUES DE SIQUEIRA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a Sra. VASTÍ MARQUES DE SIQUEIRA COSTA do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino Fundamental – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Portaria nº 015/2018

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VASTÍ MARQUES DE SIQUEIRA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. VASTÍ MARQUES DE SIQUEIRA COSTA para o cargo em comissão de Assessoria Técnica – SEEL.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 012/2018

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ERALDO ALVES DE QUEIROZ – CPF: 378.223.144-91**, Ver. Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma diária), de 07 a 08 de fevereiro de 2018, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para tratar de assuntos relacionados a gestão desta Casa Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE e a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 06 de fevereiro de 2018.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Secretário Geral em Substituição

CPL**Resultado de Julgamento Proposta de Preços**
Tomada de Preço nº. 20009/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros – RN comunica aos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço N.º. 20009/2017**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para restauração e Conclusão dos serviços de construção de uma Unidade de Ensino Infantil - Tipo B - Padrão pro Infância, no Bairro São Geraldo, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**. Foram registrados os seguintes valores da Proposta de Preços: **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. n.º 07.161.661/0001-48** perfazendo o valor de R\$ 407.153,64 (quatrocentos e sete mil cento e cinquenta e três reais sessenta e quatro centavos), **BNF CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. n.º 17.274.179/0001-78** perfazendo o valor de R\$ 406.681,26 (quatrocentos e seis mil seiscentos e oitenta e um reais vinte e seis centavos). A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **BNF CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J. n.º 17.274.179/0001-78** perfazendo o valor de R\$ 406.681,26 (quatrocentos e seis mil seiscentos e oitenta e um reais). O Presidente ainda determinou que fosse aberto o prazo recursal, de acordo com Art. 109 Letra “b” e que fosse informado a todas as empresas por meio eletrônico (e-mail) e o resultado publicado em Diário Oficial.

Pau dos Ferros – RN, 05 de fevereiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra

Presidente
Comissão Permanente de Licitação

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 02010302/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROSOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no presente exercício.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade, correspondente ao fornecimento De Água especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 207.175,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, no valor total Estimado de R\$ 207.175,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Água, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DE NORTE

CNPJ N° 08.334.385/0001-35

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 207.175,00 (Duzentos e Sete Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020201/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME

CNPJ (MF) N° 18.630.298/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 322 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.113 . 0 . 339030 - Material de Consumo

1027 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.128 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GÁS DO SERTÃO LTDA - ME18.630.298/0001-89

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020202/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 18.630.298/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 377 - 4 . 9001 . 4 . 122 . 8 . 2.143 . 0 . 339030 - Material de Consumo. 388 - 4 . 9001 . 4 . 122 . 8 . 2.144 . 0 . 339030 - Material de Consumo. 413 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.148 . 0 . 339030 - Material de Consumo. 435 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.155 . 0 . 339030 - Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 9.000,00(nove mil reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GÁS DO SERTÃO LTDA - ME18.630.298/0001-89

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 020203/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90004/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME

CNPJ (MF) Nº 18.630.298/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 91 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.101 . 0 . 319011 - *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.* 96 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.101 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.* 1330 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.25 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.* 1370 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.41 . 0 . 339030 - *Material de Consumo.*

Valor Global: R\$ 28.560,00(vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
GÁS DO SERTÃO LTDA - ME18.630.298/0001-89

Resumo Ata de Registro de Preços nº 90005/2018

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, onde presentes se encontram o Senhor Leonardo Nunes Rêgo neste Município, Prefeito Municipal e legítimo representante do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.148.421/0001-76, sediada na Av. Getúlio Vargas nº 1323, Centro, Município de Pau dos Ferros/RN, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF 14.450.053/0001-19 representada neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Emília Suzana Lopes de Freitas, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 11.692.750/0001-98 representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Zélia Maria Leite, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2018, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2018, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: ALDEMIR GUEDES REGO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 11.927.118/0001-86, com sede na BR 405 KM155, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, – Cep: 59900-000, Telefone fixo (84) 33514000, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Aldemir Guedes Rêgo, portador do CPF nº 357.246.334-34, documento de identidade nº 457.940 SSP/RN, **ANTONIO AÉCIO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 14.177.678/0001-59, com sede na Rua Princesa Isabel nº 193, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha/PB, – Cep: 58.884-000, Telefone fixo (84) 999062443, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Antônio Aécio da Silva, portador do CPF nº 040.638.734-63, documento de identidade nº 2108542 SSP/PB, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento REGISTRO DE PREÇOS destinado a contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de geradores e banheiros químicos, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

183 - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP (11.927.118/0001-86)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 2 | 4106 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS para portadores de deficiência, feito em fibra medindo 2,25 x 1,90 x 2,00 | UN | | 21 | 250,00 | 5.250,00 |
| 3 | 4108 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICOS feito em fibra medindo 1,20 x 1,25, com caixa de dejetos, teto translúcidos mictório, suporte para papel e circulação de ar. | UN | | 675 | 115,00 | 77.625,00 |
| | | | | | | 82.875,00 |

736 - ANTONIO AECIO DA SILVA ME (14.177.678/0001-59)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 4091 - LOCAÇÃO DE GERADOR super silenciado, Carenado, 180k, Tensão 380/220, equipado com motor Diesel. | UN | | 36 | 1.198,00 | 43.128,00 |
| 4 | 4103 - LOCAÇÃO DE GERADOR Super silenciado, carenado, de 250kva, Tensão 380/220v, equipado com motor Diesel | UN | | 11 | 2.409,00 | 26.499,00 |
| | | | | | | 69.627,00 |

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2018/2019.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2018, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Pau dos Ferros, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

PAU DOS FERROS/RN, em 06 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS:

Leonardo Nunes Rêgo - PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CNPJ/MF nº 08.148.421/0001-76

Emília Suzana Lopes de Freitas - *Secretária de Desenvolvimento Social*
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ/MF Nº 14.450.053/0001-19

Zélia Maria Leite - *Secretária de Saúde*
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF Nº 11.692.750/0001-98

Aldemir Guedes Rêgo - CPF nº 357.246.334-34
ALDEMIR GUEDES REGO – EPP - CNPJ/MF nº 11.927.118/0001-86
ADJUDICATÁRIA

Antônio Aécio da Silva - CPF nº 040.638.734-63
ANTONIO AECIO DA SILVA ME - CNPJ/MF nº 14.177.678/0001-59
ADJUDICATÁRIA

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 90005/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90005/2018**, o Pregoeiro, Sr. NILDEMARCIO BEZERRA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

183 - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP (11.927.118/0001-86)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|--|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 31/01/2018 | 2 | 4106 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS para portadores de deficiência, feito em fibra medindo | UN | | 21 | 250,00 | 5.250,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|---|----|--|-----|--------|-----------|
| | | 2,25 x 1,90 x 2,00 | | | | | |
| 31/01/2018 | 3 | 4108 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICOS feito em fibra medindo 1,20 x 1,25, com caixa de dejetos, teto translúcidos micro, suporte para papel e circulação de ar. | UN | | 675 | 115,00 | 77.625,00 |
| Total | | | | | | | 82.875,00 |

736 - ANTONIO AECIO DA SILVA ME (14.177.678/0001-59)

| Data Adjudicação | Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------|------|---|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 31/01/2018 | 1 | 4091 - LOCAÇÃO DE GERADOR super silenciado, Carenado, 180k, Tensão 380/220, equipado com motor Diesel. | UN | | 36 | 1.198,00 | 43.128,00 |
| 31/01/2018 | 4 | 4103 - LOCAÇÃO DE GERADOR Super silenciado, carenado, de 250kva, Tensão 380/220v, equipado com motor Diesel | UN | | 11 | 2.409,00 | 26.499,00 |
| Total | | | | | | | 69.627,00 |

NILDEMARCO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 90005/2018

Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **90005/2018** que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em locação de gerador e banheiros químicos, conforme especificações e quantitativos constantes das solicitações de despesa, em anexo., onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl. 16), Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município Dr. José Diógenes Maia Neto (fls. 71 a 75), Aviso de Licitação com publicações (fls. 119 a 123), Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. 294 a 297), e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls. 298 a 301).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 90005/2018**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Resultado da Homologação

| Forne- cedor vence- dor | Item | Có- digo | Material/Ser- viço | Unid. me- dida | Marca | Quanti- dade | Valor unitário (R\$) | Valor to- tal (R\$) |
|--|------|-------------|--------------------------------------|----------------------|-------|-----------------|----------------------------|------------------------|
| ANTO- NIO AE- CIO DA SILVA ME | 1 | 4091 | LOCAÇÃO DE GERADOR | UN | | 36 | 1.198,00 | 43.128,00 |
| ALDE- MIR GUE- DES REGO - EPP | 2 | 4106 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS | UN | | 21 | 250,00 | 5.250,00 |
| ALDE- MIR GUE- DES REGO - EPP | 3 | 4108 | LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICOS | UN | | 675 | 115,00 | 77.625,00 |
| ANTO- NIO AE- CIO DA SILVA ME | 4 | 4103 | LOCAÇÃO DE GERADOR | UN | | 11 | 2.409,00 | 26.499,00 |

Pau dos Ferros – RN, 31/01/2018

Leonardo Nunes Rêgo
 Prefeito
 Autoridade Competente

**Termo de Autorização de Inexigibilidade nº 04010301/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – **DETRAN/RN** para a prestação de serviços de recolhimento de taxa de licenciamento anual de veículos para o exercício de 2018, a fim de atender a demanda da frota de veículos da administração municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, em anexo, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade, correspondente a **contratação do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN para a prestação de serviços de recolhimento de taxa de licenciamento anual de veículos para o exercício de 2018, a fim de atender a demanda da frota de veículos da administração municipal**, especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.285.769/0001-05, no valor total estimado de R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais), por ter oferecido a Proposta de Preço considerada mais vantajosa para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Fevereiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração de Inexigibilidade

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº18010201/2018**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a **contratação do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN para a prestação de serviços de recolhimento de taxa de licenciamento anual de veículos para o exercício de 2018, a fim de atender a demanda da frota de veículos da administração municipal**, conforme especificações e estimativas constantes na solicitação de despesa anexa aos autos, no valor total Estimado de R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Janeiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a *Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.285.769/0001-05, no valor total Estimado de R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais), referente a contratação do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN para a prestação de serviços de recolhimento de taxa de licenciamento anual de veículos para o exercício de 2018, a fim de atender a demanda da frota de veículos da administração municipal, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.*

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCO BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Fevereiro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE/RN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO

CONTRATADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS

CNPJ N° 08.285.769/0001-05

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor LEONARDO NUNES RÊGO, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Fevereiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90015/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 23 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90015/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de caixões funerários e serviços de traslado de corpos da cidade de Mossoró/RN para Pau dos Ferros/RN bem como de Natal/RN para Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau-dos-ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 06 de fevereiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90016/2018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 10horas30minutos do dia 23 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90016/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **contratação de serviços de hospedagem no Município de Pau dos Ferros/RN, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau-dos-ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 06 de fevereiro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 230201/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA FERNANDES

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 230201/2017 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 31/12/2017 até 30/04/2018, a fim de que seja dada a continuidade da utilização do Imóvel onde funciona a Sede dos Agentes de Endemias previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Dispensa de Licitação nº 02010805/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso I, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 29 de dezembro de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FATIMA FERNANDES – PROCURADOR

Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 220602/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: WELHINGTON MOURA DA SILVA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 220602/2017 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 06 (SEIS) meses, contados a partir de 22/12/2017 até 22/06/2018, a fim de que seja dada a continuidade da utilização do imóvel onde funciona a Secretaria de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Dispensa de Licitação nº 02060801/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso I, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 21 de dezembro de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
WELHINGTON MOURA DA SILVA – PROCURADOR

Convocação para Celebração de Contrato

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **F J DE O PEREIRA - ME**, para assinar o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de veiculação de propaganda volante com carro de som (incluindo combustível e motorista), conforme especificações e quantitativos constantes das solicitações de despesa, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90008/2018, objeto do Processo Administrativo nº20120301/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 06/02/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 046/2018-PMPF/SESAU

Em, 06 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, **1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 06 a 07 de Fevereiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 047/2018-PMPF/SESAU
Em, 06 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **01 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 06 a 07 de Fevereiro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br